



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4084 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Oficializa nome de artéria pública e adota outras providências.

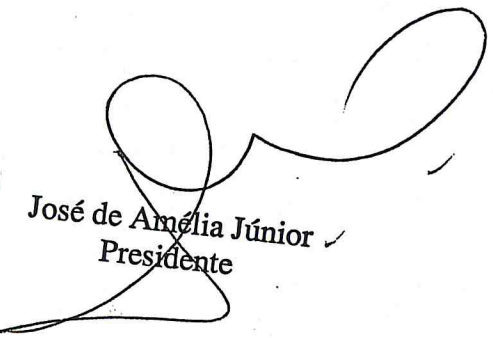
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Juraci Maia de Freitas a primeira rua paralela Norte à Rua Raimundo José de Andrade, início na Rua Manoel Barreto da Silva e término na Rua Inácio Duarte de Aquino, sentido Oeste/Leste, no Bairro Pedrinhas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2012.


José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: Firmino Neto Calú

Coautoria: Francisca Delian Pinheiro Matos – José de Amélia Júnior